



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 292/2019
São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1944/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei.

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, da servidora RENATA SILVA DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161773, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato regulamentar GP nº 10/2018, desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA
CNPJ: 23.608.631/0001-93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA
CEP 65.030-015
Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553
e-mail: srh@trt16.jus.br



Protocolo Administrativo nº 1944/2019

Assunto: Migração para o Regime de Previdência Complementar

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado (a): RENATA SILVA DIAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da servidora RENATA SILVA DIAS, CPF 664.045.843-87, corresponde a R\$ 402,14 (quatrocentos e dois reais e catorze centavos), apurado em 21/03/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 20/03/2019. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 08 do PA-1944/2019, referente ao período de agosto de 2013 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. *****

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
São Luís (MA), 08 de abril de 2019

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
Coordenador de Gestão de Pessoas
TRT-16ª Região
Matrícula nº 308.16.1614

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral Substituta
TRT-16ª Região
Matrícula nº 308.16.126

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001944.2019.000.10800

Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1001944.2019.000.13573

Seq. null - p. 1 de 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE MORAES PACHECO:30816117 (Lei 11.419/2006) EM 08/04/2019 - 08:39:39
Identificador de autenticação: 974JBZ89Z.EMKEEB7MCB.CV3LHPY023.1LHY82087F

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2019 08:57:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3C558B85C9.A2188B1628.2777A007E0.239B2BE2DE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2019 15:41:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 823DD87F1A.D279A786FF.9556F4CFC5.CA3050D8B3